



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

Cananéia, 13 de maio de 2022.

ATO DELEGATÓRIO

AO BANCO DO BRADESCO

AGENCIA Nº 5988-9

Considerando a necessidade de adequar a rotina dos pagamentos e transações realizadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA** vinculadas ao CNPJ: **46.585.956/0001-01**, abaixo discriminados.

Assinatura: Conforme Portaria nº 185/2022, de 12 de maio de 2022, de nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Fazenda.

Solicitamos o cadastramento de poderes, sempre em conjunto de duas assinaturas – sem a obrigatoriedade de uma assinatura, especificamente, necessárias à:

Ângelo Rosa Vieira – CPF. 248.849.238-80, Diretor do Departamento Municipal de Fazenda
Robson da Silva Leonel – CPF. 315.505.408-58, Prefeito Municipal

LISTA DE PODERES:

Conta Corrente: 1766-3 / 200-3 / 300-0 / 400-6 / 500-2 / 2000-1 / 3069-4 / 3531-9 / 3528-9 / 3532-7 / 3530-0

| | |
|------|---|
| I | EMITIR ENDOSSAR, SUSTAR CONTRAORDENAR, CANCELAR E BAIXAR CHEQUES; |
| II | REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; |
| III | RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; |
| IV | ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS; |
| V | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; |
| VI | AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; |
| VII | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; |
| VIII | SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE |

Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, 374 – Rocio –Cananéia/SP fone: 13 3851-5100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

| | |
|-------|--|
| | CRÉDITO; |
| IX | EMITIR COMPROVANTES; |
| X | EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA; |
| XI | EFETUAR PAGAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO; |
| XII | EFETUAR TRANSFERENCIAS, INCLUSIVE POR MEIO DE ELETRONICO; |
| XIII | EFETUAR RESGATES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS; |
| XIV | EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE; |
| XV | SUBSTABELECEM PODERES; |
| XVI | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; |
| XVII | CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; |
| XVIII | CONSULTAR CONTAS E APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; |
| XIX | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO; |
| XX | AUTORIZAR COBRANÇA. |

Atenciosamente,

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

ÂNGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda